



PROJETO DE LEI CM Nº 173/2021

Inclui no calendário oficial de eventos e festas do município o dia 10 de setembro como “Dia Municipal de Valorização da vida e Prevenção ao Suicídio”, bem como institui a campanha “Setembro Amarelo” e dá outras providências.

O povo do município de Divinópolis por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis o dia 10 de setembro como o “Dia Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do município de Divinópolis, a campanha de prevenção ao suicídio “Setembro Amarelo”, a ser realizada anualmente, durante o mês de setembro.

Parágrafo único: A campanha “Setembro Amarelo” tem por objetivo informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 3º A Campanha “Setembro Amarelo” terá, como símbolo, um laço de fita na cor amarela.

Parágrafo único: As instituições públicas municipais poderão participar da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha.



Art. 4º A realização da campanha “Setembro Amarelo” tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no município de Divinópolis;
- III - estimular e disseminar, perante órgãos públicos, universidades, entidades, organizações não governamentais e demais instituições o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional.

Parágrafo único: São metodologias aplicáveis à realização da Campanha:

- I - palestras, seminários, fóruns, para orientar e alertar à população sobre como diagnosticar possíveis suicidas;
- II - palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;
- III - atividades multidisciplinares em todas as instituições de ensino com objetivo de informação;
- IV - formação de grupos de atendimentos às pessoas nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 5º O poder público poderá celebrar parcerias, a título não oneroso, com órgãos públicos, universidades, entidades de classe, organizações não governamentais e entidades de interesse público, dentre outras instituições públicas ou privadas para a realização das palestras, seminários, fóruns de debate, bem como elaboração e distribuição de material informativo, impresso ou audiovisual, com informações sobre a campanha “Setembro Amarelo”.

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar em todos os prédios públicos do Município de Divinópolis, e de suas administrações direta e indireta e fundacional, em local de fácil acesso e visibilidade, o número do serviço do Centro de Valorização à Vida - CVV, o “DISQUE 188”.



Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2021.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da bancada do Cidadania

JUSTIFICATIVA

A instituição do “Dia municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio” bem como da campanha “Setembro Amarelo”, tem como objetivo informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil municipal a respeito dos altos índices de suicídios no Brasil.

Segundo consta no sítio eletrônico oficial da Campanha Nacional “Setembro Amarelo”, desde 2014 a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza nacionalmente o Setembro Amarelo, com a comemoração do Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio no dia 10 de setembro.

Consta da página oficial da campanha nacional Setembro Amarelo que

São registrados mais de 13 mil suicídios todos os anos no Brasil e mais de 01 milhão no mundo. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias.

Com o objetivo de prevenir e reduzir estes números a campanha Setembro Amarelo cresceu e hoje conquistamos o Brasil inteiro. Para isso, o apoio das nossas federadas, núcleos, associados e de toda a sociedade é fundamental.¹

¹ Disponível em : <<https://www.setembroamarelo.com/>> Acesso em 06 de setembro de 2021.



No município de Divinópolis, segundo dados de 2018, o número de ocorrências na Polícia Civil envolvendo a prática de suicídio teve um aumento de 88,89% entre os anos de 2017 e 2018. Este número só vem crescendo ao longo dos anos, de acordo com o panorama nacional.²

Vale dizer, ainda, que o Centro de Valorização da Vida - CVV -, é uma das ferramentas usadas na prevenção de suicídio e pode ser acionado por meio do telefone 188. No Brasil, desde o dia 01 de julho de 2018, as ligações para o CVV podem ser feitas sem custos e de qualquer telefone.

É na perspectiva de apoio do ente federativo municipal à campanha estabelecida em âmbito nacional que se propõe o presente projeto.

Após instituído, será comemorado anualmente, no dia 10 de setembro - dia em que se comemora mundial o dia de prevenção ao suicídio - o Dia Municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio, bem como será realizada no mês de setembro a campanha "Setembro Amarelo", a fim de coadunar com as diretrizes nacionais de valorização da vida e, ainda, será obrigatório que repartições públicas divulguem em seus ambientes o número do serviço prestado pelo Centro de Valorização da Vida - Disque 188.

² Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2018/09/23/setembro-amarelo-divinopolis-registra-aumento-no-numero-de-casos-de-suicidio-psicologa-alerta-para-sinais.ghtml>> Acesso em 10 de setembro de 2021.